



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

#### ATA n. 61 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no Auditório II da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, no Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Saudação e contagem de quorum; 2) Leitura de correspondências; 3) Apresentação das ações PETI 2019; 4) Apresentação participação Congressul (Deyvid, Lisielen e Patrícia); 5) Posse dos conselheiros tutelares 2020-2024 – 10 de janeiro de 2020; 6) Diagnóstico da Rede de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Joinville; 7) Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Joinville; 8) Momento Câmaras Setoriais e 9) Palavra livre e encerramento.** **1)** Registramos que, antes de iniciar a reunião, tendo em vista a presença do conselheiro Thiago Antonio Fagundes Gonçalves, surdo, o Presidente Deyvid informou que a Secretaria Executiva não obteve êxito na tentativa de conseguir intérprete de Libras voluntária para esta reunião. O presidente sugeriu projetar em tela a ata da reunião, em tempo real, de forma que o conselheiro pudesse acompanhar a reunião por meio da leitura, o que foi feito. Assim sendo, o Presidente colocou em votação a possibilidade de cancelamento da reunião. Em votação, doze conselheiros manifestaram-se a favor de realizar a reunião e um conselheiro manifestou-se contrário, o conselheiro Thiago, que o fez por meio do aplicativo WhatsApp. Desta forma, o Plenário deliberou, por maioria, por dar sequência aos trabalhos, tendo em vista a importância da pauta e a prioridade nas Políticas Públicas, apesar de haver o reconhecimento da necessidade de acessibilidade. **2)** Assim sendo, o Presidente Deyvid deu início à reunião e passou à leitura das correspondências. Folder dos Projetos sociais da Associação Missão Criança Jd. Paraíso - Divulgação do material de captação de recursos dos projetos desenvolvidos pela Associação Missão Criança junto ao Fundo do Esporte e Lei de Incentivo a Cultura. E-mail com Convite para a cerimônia de posse da nova diretoria da Ajidevi, eleita para a gestão 2019-2022. O evento ocorrerá no dia quatorze de dezembro deste ano. Dada a indisponibilidade do Presidente e, como nenhum conselheiro manifestou disponibilidade em participar, a Secretaria Executiva enviará justificativa pela não participação de representante do CMDCA nesse evento. E-mail da Gerência de Planejamento da SAS, relativo à capacitação para os editais do FIA. O Presidente Deyvid explicou que a SAP já se manifestou ao Gabinete da SAS, de forma verbal, recusando o pedido, e a SAS manifestou-se, no e-mail em questão, explicando que não poderá fazer sem a parceria da SAP, pois a capacitação ficaria incompleta. Deyvid explicou que é uma grande dificuldade que as entidades estão tendo para se adequar ao edital, e por isso é tão importante que haja essa capacitação. A resolução de captação de recursos já saiu, logo deve sair o edital. A conselheira Claudia Mary Dreher ficou responsável por buscar junto a FIESC, uma capacitação para elaboração de Projetos Sociais, Claudia disse que as entidades podem e devem se inscrever nas outras leis de incentivo, e o Presidente ratificou, lembrando que a área da criança e do adolescente é transversal, e não precisa só buscar recurso do FIA. Claudia se manifestou no sentido de que quanto mais as entidades se inscreverem nos outros fundos também, mais argumentos teremos para trabalhar na busca da facilitação do acesso ao FIA. Convite do CMDCA e do CREAS Bucarein para a reunião com as entidades registradas no CMDCA, no dia dezessete de dezembro às treze horas e trinta minutos, no Auditório I da Casa dos Conselhos, para uma apresentação do Serviço de Medidas Socioeducativas para Adolescentes. Precisamos de parceiros, ressaltou o Presidente Deyvid, para que os adolescentes tenham onde cumprir as medidas socioeducativas que lhes são impostas. Esclareceu que no município de Joinville não há ausência de vagas, sendo que hoje se ofertam mais locais/vagas do que medidas socioeducativas de PSC existentes, todavia, há a necessidade de ampliação, considerando que uma maior gama de oportunidades, seja em territórios, dias da semana ou final de semana e horários, facilita o cumprimento efetivo. E-mail Convite para a cerimônia de inauguração do Centro de Atendimento ao Cidadão, que abrigará a Secretaria da Saúde, a Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente e o Procon. O evento será no dia dezenove de dezembro deste ano, às dezessete horas, à Rua Doutor João Colin, 2.725, no Bairro América.3) Atendendo a deliberação do CMDCA, foi feito convite a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, para que viesse apresentar os trabalhos realizados durante o ano de 2019. A atual coordenadora da Comissão, Vanessa Cristofolini compareceu para realizar a apresentação. No uso da palavra, Vanessa falou sobre os projetos e trabalhos realizados pelo PETI, e ressaltou a importância de que toda a sociedade se envolva nessa causa, pois a violação de direitos pode acontecer pelo desconhecimento também. Durante a apresentação, a conselheira tutelar Priscila Espindola Luz perguntou se há um plano de atendimento para tentar tirar esse trabalho infantil e Vanessa explicou que a questão do trabalho infantil é uma questão cultural, e que todo o trabalho das equipes técnicas e do CREAS é baseado num plano individual e familiar de atendimento. Vanessa disse que o objetivo é acolher a família, e não destruí-la. Precisamos pensar na promoção do sujeito de uma forma completa, disse ela. Tem uma estrutura muito maior que precisa ser trabalhada, é preciso perceber a necessidade da criança. A conselheira Claudia Mary Dreher teceu comentários sobre a questão do trabalho na família, e Vanessa falou que as equipes de atendimento trabalham no incentivo para que a comunidade traga as demandas para dentro do seu território e possam inserir os jovens que já estão em idade de trabalhar. Os conselheiros elogiaram o trabalho que o PETI está fazendo nas escolas, conscientizando as crianças e fazendo com que consigam identificar quando estão sendo tratadas como trabalhadoras forçadas. Vanessa comentou que pesquisas mostram que, quanto mais cedo se começa a trabalhar, mais difícil é conseguir galgar outros espaços. O Presidente Deyvid disse que o fluxo de abordagem social e o conselho tutelar deve ser de conhecimento de todos os conselheiros, tanto de direito quanto tutelares, e isso é muito importante, ressaltou, ao fim da apresentação. Registramos que o conselheiro Thiago Antonio Fagundes de Oliveira saiu logo no início da apresentação, às nove horas e vinte e seis minutos. 4) Dando sequência aos trabalhos, a conselheira tutelar Patrícia Ribeiro passou a apresentar o relatório de participação no 10º Congresso Sul Brasileiro dos Conselhos Tutelares, realizado em Curitiba, Paraná, nos dias vinte e cinco a vinte e oito de novembro deste ano, do qual participou com os conselheiros de direito Deyvid Inácio Espindola Luz e Lisielen Miranda Goulart. Patrícia disse que o evento é muito bom e as temáticas abordadas são excelentes, mas os participantes ficaram decepcionados pela falta de organização. Houve muito espaço para promoção pessoal, certamente com pretensões políticas, e pessoas relevantes tiveram falas reduzidas. O Presidente comentou que houve muita propaganda, e que o melhor Congressul realizado foi no ano de dois mil e onze, em Joinville. Patrícia falou que o conselho tutelar tem as estatísticas que mostram o que o município realmente precisa, e essa informação é muito importante. Precisamos tomar posse de todo o orçamento, participar dele, e ajudar o CMDCA a fazer política pública com base nesses dados. Que todos os conselheiros tutelares participem disso, disse Deyvid. O Presidente também comentou que o Conselho Tutelar está acostumado a atender vítima, e precisamos começar a atender o agressor. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar as medidas do artigo 18-B do ECA. Não adianta tratar a vítima e o agressor continuar agindo, disse Deyvid. A conselheira tutelar Priscila Espindola Luz e a conselheira tutelar Scheila Regina Lino Krüeger disseram que o conselho tutelar faz esse atendimento com o agressor - são casos raros, mas acontecem. Deyvid retomou que, não se recorda de um caso prático direcionado a rede com uma medida pautada no art. 18-B do ECA, e que esse dispositivo já está no ECA há 5 anos e precisa ser utilizado. 5) Quanto ao próximo item da ordem do dia, o Presidente Deyvid tratou da posse dos conselheiros tutelares eleitos, que ocorrerá no dia dez de janeiro de dois mil e vinte. Deyvid ressaltou que esse é um ato formal e é muito importante que todos os conselheiros participem. Local e hora estão a confirmar e serão informados mais próximo da data. Encerrado este assunto, o Presidente Deyvid aproveitou o momento para falar de uma situação referente a posse de suplente de conselheiro tutelar, neste mandato. Houve equívoco na ordem para ver quem deveria ser chamado e o CMDCA recebeu uma reclamação informal, motivo pelo qual o Presidente questionou à SGP, sendo formalizado por e-mail, via secretaria executiva, um pedido de justificativa, e essa questão já foi resolvida, comunicou Deyvid. Como o Presidente terá que assinar a posse pelos três dias que trabalhou a conselheira Adriana Cristina Kinas, chamada equivocadamente, Deyvid submeteu ao Plenário a validação desses três dias em que ficou empossada a conselheira Adriana Cristina Kinas, do dia 09/12/2019 até o dia 11/12/2019 e da mesma forma a posse da conselheira Erotides Aparecida da Rocha, a partir do dia 12/12/2019 até 09/01/2020. Em votação, o Plenário manifestou-se de acordo com o proposto, que foi aprovado por unanimidade. 6) Em seguida, o Presidente passou a palavra à Coordenadora da Câmara Conjunta do Diagnóstico Social e Políticas Básicas, Patrícia Rathunde Santos, para tratar do Diagnóstico do Acolhimento no Município de Joinville. A conselheira esclareceu que no mandato anterior foi feita uma pesquisa, com duas vertentes: um questionário direcionado aos adolescentes acolhidos nas instituições, aplicado no ano de dois mil e dezessete, e outro questionário direcionado aos diretores e coordenadores dessas instituições, aplicado no ano de dois mil e dezoito. A tabulação desses dois

questionários foi entregue à Câmara do Diagnóstico Social e Políticas Básicas para compilação e apresentação do resultado. Desta forma, Patrícia apresentou os resultados da pesquisa voltada aos adolescentes, que buscou identificar o perfil dos acolhidos e suas percepções quanto ao acolhimento. Após a apresentação, a conselheira explicou que os dados obtidos com a outra parte da pesquisa, com caráter mais institucional e objetivo, não estão completos e houve algumas alterações no sistema, motivo pelo qual a Câmara sugere que a pesquisa seja atualizada antes de disponibilizada ao público. Finalizada a apresentação, Patrícia sugeriu que o Presidente Deyvid sugeriu que a pesquisa seja atualizada integralmente, e que seja feito o comparativo entre os dados já colhidos e os novos. Assim sendo, em votação, com nove votos favoráveis, por unanimidade o Plenário deliberou por atualizar o diagnóstico, tanto da entrevista com os adolescentes quanto a parte da entrevista com os coordenadores e gestores. Antes de dar continuidade à ordem do dia, o Presidente Deyvid informou que a família, suposta vítima de uma situação que envolve o Conselheiro Tutelar suspenso Roberto Zacarias da Rosa Junior, por ora, recursou atendimento junto ao CREAS Sul, ainda no mesmo caso, por e-mail, a Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, DPCAMI, informa que todos os documentos relativos ao Boletim de Ocorrência gerado foram encaminhados para a 2ª Delegacia de Polícia. Deyvid sugere que ambas informações sejam enviadas para os destinatários onde a denúncia foi inicialmente encaminhada. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. 7) Passando ao próximo item da ordem do dia, a conselheira Lisielen Miranda Goulart, Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Joinville disse que analisaram o ofício que trata do tema referente ao afastamento de conselheiro tutelar, enviado pela Secretaria de Assistência Social, SAS. O ofício solicita à Comissão que defina qual suplente deverá ser chamado para suprir a vaga. Lisielen lembrou que a lista geral de suplentes ainda não tem validade, porque a posse ainda não ocorreu, e por esse motivo, em reunião, a Comissão Especial do Processo de Eleição do Conselho Tutelar é de parecer que, neste caso, a lista que deve ser usada é a lista de suplentes de conselheiros tutelares de cada Conselho Tutelar. Sendo assim, a senhora Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller é quem deve subir como titular para o Conselho Tutelar 2, no lugar do senhor Roberto Zacarias da Rosa Junior, suspenso por determinação judicial. Isso porque a questão do afastamento do referido conselheiro tutelar não está dentro do processo eleitoral, esclareceu Lisielen, em resposta ao questionamento do senhor Luciano Gregório Fronza, que é o primeiro suplente na lista geral de suplência e participou desta reunião. O Presidente Deyvid deu-se por impedido na votação sobre os temas que seguem sobre a eleição, e não votará sobre o caso, passando seu voto para a suplente Monica R.. Os presentes debateram sobre a questão, e a senhora Lucimar da Silva dos Anjos pediu para deixar registrado em ata que é contrária à decisão. A conselheira tutelar Priscila Espindola Luz pediu para registrar seu repúdio à atuação da comissão eleitoral neste ano, e disse ser contrária à utilização da lista de suplentes por conselho tutelar. A conselheira tutelar disse que se deveria analisar com mais tempo e profundidade esses assuntos. Diante disso, o Presidente Deyvid perguntou aos conselheiros de direito se alguém queria solicitar vistas para analisar melhor a questão, conforme previsto no Regimento Interno do CMDCA, Resolução 28/2015, Art. 19, inciso VIII, pelo prazo máximo de cinco dias, e devolver com parecer nesse prazo. Nenhum conselheiro se manifestou, e o Presidente lembrou que a Comissão Especial não tomou decisões sozinha, o Plenário sempre ratificou todas as questões. No uso da palavra, a conselheira e vice presidente Evelise Maria Junkes Buzzi disse que comissão fez o seu papel de forma excelente, imparcial, e que deu o seu melhor nesse processo eleitoral. E disse ainda que, apesar de não ter participado da comissão, ela também recebeu ameaça. As conselheiras tutelares Scheila Regina Lino Krüeger e Patrícia Ribeiro pediram para registrar em ata que não tem dúvida e concordam com a posição da comissão, de utilizar a lista de suplentes do Conselho Tutelar 2 para chamar substituto para o lugar do conselheiro Roberto Zacarias. Finalizado o debate, em votação, com oito votos a favor do parecer da comissão, e um voto contrário, o Plenário aprovou o parecer da Comissão Especial de utilizar a lista de suplentes do Conselho Tutelar 2, e não a Lista Geral de Suplentes, posto que esta só passará a vigorar a partir da data da posse dos conselheiros. Registramos que o Presidente Deyvid não votou, por dar-se impedido, mas sua suplente Mônica Cristina Romminger exerceu o voto em seu lugar. Registramos também que a conselheira tutelar Claudine Schatzmann Alves precisou sair da reunião às onze horas e vinte e cinco minutos. Em seguida a conselheira Lisielen falou sobre a interposição de recurso contra a posição do CMDCA, com relação ao deferimento do recurso apresentado pela conselheira eleita Patrícia Ribeiro. A Comissão Especial não acatou a interposição de recurso, posto que não previsto no edital do processo eleitoral. Assim sendo, o Presidente Deyvid (novamente impedido, passando o voto para sua suplente) colocou em votação a questão e por unanimidade dos conselheiros presentes o Plenário do CMDCA manifestou-se favorável ao parecer da comissão. Lisielen também comentou o caso de Graciele Aparecida Vaes Gambeta, que solicitou reanálise de sua defesa. A comissão entende que essa deve ser uma deliberação do Plenário, por não ser previsto no edital, lembrando que o caso está na justiça e foi suscitado

conflito de competência pelo MPSC junto ao TJSC, o qual está analisando se o caso é de competência da Vara da Infância ou da Vara da Fazenda Pública. O Presidente Deyvid submeteu ao Plenário duas possibilidades: negar o solicitado em razão da discussão judicial das demandas, ou aceitar reanalisar a situação, conforme o pedido da solicitante. Em votação, por unanimidade, o plenário deliberou por não acatar a solicitação da senhora Graciele, acompanhando o parecer da Comissão Especial. Nesse momento, várias pessoas saíram da reunião, motivo pelo qual a conselheira Lisielen pediu para deixar registrado em ata sua indignação, pois a saída dessas pessoas demonstra a falta de consideração pelo superior interesse dos direitos da criança e do adolescente. Registramos, a seu pedido, que os candidatos que deixaram a reunião foram Priscila, Luciano e Lucimar, que saíram logo após a votação, às onze horas e cinquenta minutos. As conselheiras de direito Eliene e Dayane também saíram nesse momento. **8) Momento Câmaras Setoriis: FIA** - O Presidente Deyvid falou sobre o FIA Captação de Recursos. Em dezembro, explicou ele, acaba a vigência da resolução anterior, que estava muito ligada com a proposta de 2015, anulada. Já foi deixado bem claro o interesse em mudar os eixos, pautando nas ODSs. A nova proposta, constante na minuta da resolução 29/2019 que apresentou na sequência, está voltada para OSCs, OSs e OSCIPs. Após a leitura e discussão sobre o tema, o Presidente submeteu ao Plenário o tema. Assim sendo, por unanimidade, com nove votos a favor, a resolução foi aprovada por unanimidade. **NORMAS E REGISTROS** - Dando sequência à ordem do dia, a conselheira Claudia Guarezzi, Coordenadora da Câmara Setorial de Normas e Registros, apresentou a lista de programas e inscrições aprovadas pela Câmara: **I. Renovação de registro e atualização de inscrição:** IOS, Missão Criança Jardim Paraíso e AABB; **II. Atualização de inscrição:** Programa Famílias Acolhedoras, Casa Abrigo Viva Rosa, CREAS Norte - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias, CREAS Norte – PAEFI. Claudia informou também que o Centro Integrado João de Paula pediu o desligamento do CMDCA porque o seu público passou a ser de idosos, e não mais de crianças e adolescentes. Ato contínuo, o Presidente submeteu ao Plenário a aprovação da renovação dos registros, da atualização das inscrições e da suspensão supracitados. Assim sendo, em votação, por unanimidade, o Plenário aprovou o parecer da câmara, com o voto de todos os sete conselheiros presentes nesse momento. **9)** Como nenhuma outra Câmara Setorial quis se manifestar, o Presidente abriu a palavra para fala dos conselheiros. A conselheira Lisielen falou sobre a capacitação dos novos conselheiros tutelares e disse que, por conta das judicializações que ocorreram, seis suplentes podem subir a titular. Inicialmente havia trinta vagas para a capacitação, mas a comissão está solicitando que seja feita a capacitação para trinta e seis conselheiros tutelares e suplentes, ou seja, seis vagas a mais. Isso ainda está em discussão, mas os primeiros quinze eleitos devem ser inscritos para o curso, que é feito à distância e presencial. Deverão participar do curso os quinze conselheiros tutelares eleitos, os quinze primeiros da Lista Geral de Conselheiros Tutelares Suplentes e os seis conselheiros que estão com sua candidatura sob júdice. Em seguida, a conselheira tutelar Scheila sugeriu que, quando tiver congressos do tipo do Congressul, os profissionais do CREAS possam participar também, e a conselheira Lisielen disse que se pode encontrar uma forma de fazer a multiplicação do conhecimento. Scheila também falou sobre o cuidado da saúde mental dos conselheiros tutelares e das equipes de atendimento também. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, o Presidente Deyvid deu por encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos. Registramos que, dos **representantes governamentais**, fizeram-se presentes os conselheiros Claudia Guarezi, Dayane Mebs, Deyvid Inácio Espindola Luz, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Lisielen Miranda Goulart, Mônica Cristina Romminger, Nádia Mascarello e Patrícia Rathunde Santos. Dos **representantes não governamentais**, registramos a presença dos conselheiros Claudia Mary Dreher, Evelise Maria Junkes Buzzi, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Liliane Cristina Marcelay Pereira Alves, Magali Van Vessen, Nilson Vanderlei Weirich, Sabrina Luana Pereira e Thiago Antonio Fagundes de Oliveira. Do **Conselho Tutelar Norte** fez-se presente a conselheira tutelar Claudine Schatzmann Alves, e do **Conselho Tutelar Sul** fizeram-se presentes as conselheiras tutelares Albertina R. Padilha, Patrícia Ribeiro Gomes, Priscila Gonzaga Espindola Luz e Scheila Regina Lino Krüeger. Do **Conselho Tutelar Mandato 2020-2024**, registramos a presença dos candidatos eleitos: Alcides Porcíncula Júnior, Gisele Reichert da Silva e Graciele Aparecida Vaes Gambeta, e os da lista de suplentes Edviges Fusinato Ferreira, Luciano Gregório Fronza e Lucimar da Silva dos Anjos. Como **convidada** registramos a presença de Vanessa Cristofolini, do PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e como **visitantes** registramos a presença de Letícia Poepl Pereira, da APAE e Mariza Cristina Silveira, estagiária SES, bem como de Camila M. M. Rodrigues e Jorgimar (ilegível) G. S. da Cunha. Eu, Patrícia Rathunde Santos, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada no Sistema de Informações Eletrônicas do Município de Joinville, SEI, pelo Presidente e por mim. Joinville, doze de dezembro de dois mil e dezenove.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 02/01/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 03/01/2020, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5372958** e o código CRC **E2FB9580**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.000191-7

5372958v3

5372958v3